



Câmara Municipal de Palmas

EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA

Lei n° 49

*Súmula: (Autoriza auxílio ao Professor, licenciado, Sr. Ângelo
Silveira dos Santos)*

*A Câmara Municipal de Palmas , Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais.*

DECRETA

Artigo 1º - *Fica o Poder Executivo autorizado a pagar mensalmente, a título de auxílio, ao Professor Municipal da Escola “Presidente Getúlio Vargas”. Sr. Ângelo Vieira dos Santos, enquanto o mesmo permanecer, por motivo de saúde, afastado de suas funções, bem como, até serem concluídos os estudos regulamentando as normas de assistência ao funcionalismo público deste Município a quantia de Cr\$ 300,00 (Trezentos Cruzeiros).*

Artigo 2º - *No presente exercício, e a partir do Mês de junho, á despesa decorrente do auxílio de que trata o artigo anterior, fica aberto o crédito especial de CR\$ 2.100,00 (Dois mil e cem cruzeiros).*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

À SANÇÃO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmas, 19 de maio de 1950.

Pedro Guimarães Ribas
Presidente

João Evangelista Vasconcellos
Secretário